



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2022. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022, às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Bias Fortes, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. A seguir, foram apresentadas, por escrito, as justificativas dos Vereadores João Batista e José Ademir da Fonseca, em razão das ausências na Reunião Extraordinária do dia 13 de outubro de 2022. Após leitura das justificativas, foram submetidas pelo Senhor Presidente ao plenário, justificativas estas que foram devidamente aprovadas pelos seus pares. Abrindo o “Expediente” o Secretário, Vereador Vagner Machado de Almeida efetuou a leitura do Balanço Financeiro Mensal, referente ao mês setembro de 2022. Logo após, o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações, quais sejam: Indicação nº 060/2022, esta que “Reitera ao Chefe do Executivo Municipal, a indicação nº 041/2022, que solicita a construção de um salão multiuso para realização de várias atividades no município”. Indicação de autoria do Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida; Indicação nº 061/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie “Memorial Simbólico”, em homenagem às 09 (nove) vítimas do acidente aéreo ocorrido na região da Serra, no município de Bias Fortes/MG, na data de 22 de outubro de 1974”; Indicação nº 062/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, a colocação de bloquetes na Comunidade de Cavas, mais precisamente nas proximidades da Igreja, bem como próximo a residência do Senhor Abílio até a residência do Senhor Luizinho”. Indicações de autoria da Vereadora Cláudia Maria da Silva; Indicação nº 063/2022, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, alargamento da via principal da Comunidade da Colônia do Paiol e instalação de calçadas”. Indicação de autoria do Vereador José Ademir da Fonseca. Dando prosseguimento, o Secretário fez a leitura dos seguintes Projetos, quais sejam: Projeto de Lei nº 032/2022, este que “Altera a Lei nº 990/2022 que dispõe sobre a Instituição do VALE FEIRA no âmbito do Município de Bias Fortes e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 033/2022, este que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do art. 31 da Constituição Federal e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, cria a Unidade de Controle Interno do Município e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 034/2022, este que “Dispõe sobre a criação e o funcionamento da Ouvidoria Geral do Município de Bias Fortes e do Sistema Municipal de Ouvidoria”. Projetos de autoria do Executivo Municipal. Logo após, o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia”, colocando em 1ª (primeira) discussão e submetidos a 1ª (primeira) votação os Projetos de Lei nº (s) 032, 033 e 034/2022, que foram aprovados por unanimidade. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 030/2022, este que se destina “Após ouvido o plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

turno os Projetos de Lei nº (s) 032, 033 e 034/2022, o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir, foram colocados em 2ª (segunda) discussão e submetidos a 2ª (segunda) votação os Projetos de Lei nº (s) 032, 033 e 034/2022, que foram aprovados por unanimidade. Em seguida, passou-se para discussão e votação única as Indicações nº (s) 060, 061, 062 e 063/2022, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Vagner Machado de Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 04 (quatro) de novembro de 2022.